



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 899/04

### Cria vaga.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma vaga para o cargo de motorista, face à necessidade de mais servidor para bem atender as exigências do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - O cargo mencionado acima está definido nos anexos da Lei 428/93, alterada pela Lei nº 599/96.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 14 de Abril de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO ( X )

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 14 12 2004 às 18 H, 19 H, 20 H.

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA